



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2023

PROC.:	
FOLHA:	07
ASS.:	

“Concede título de cidadã sebastianense a Graciele de Oliveira Silva Monteiro, pelos relevantes serviços prestados em prol do município e população de São Sebastião”.

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Artigo 1º- Fica concedido a Sra. Graciele de Oliveira Silva Monteiro, o título de “Cidadã Sebastianense” pelos relevantes serviços prestados em prol do município de São Sebastião.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de abril de 2023.


MARCOS ANTÔNIO DO CARMO FULY
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/23 – aut. Ver. Pedro Renato da Silva)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Realize seu Município - www.portalcidadania.sp.gov.br
Autenticar este documento em <http://www.portalcidadania.sp.gov.br> ou em www.saosebastiao.sp.gov.br para verificar a autenticidade com o identificador 36003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.